



# Prefeitura do Município de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 186, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Designa Leiloeiro em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e dá outras providências.”*

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, neste ato,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o Artigo 31;

**Resolve:**

**Art. 1º** - NOMEAR como Leiloeiro o servidor DELACYR MARCELINO POLONIO JUNIOR, com inscrição no CPF/MF sob o nº 106.736.168-51, matrícula nº 604, detentor do cargo de Gerenciador do Departamento de Compras.

**Art. 2º** - NOMEAR como Leiloeiro Substituto o servidor Marcelo César da Silva, com inscrição no CPF/MF sob o nº 152.165.268-62, matrícula nº 1078, detentor do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças.

**Art. 3º** - Os servidores acima nomeados exercerão as suas funções de Leiloeiro e Leiloeiro Substituto de forma não remunerada, porém serão consideradas funções relevantes ao serviço e interesse público municipal.

**Art. 5º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 11 de outubro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária Municipal